



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Projeto de Lei nº 018/2021

APROVADO
Em 26/03/2021

Presidente

Dispõe sobre a alteração de Denominação de Escola na forma que indica e dá outras providências.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º A Escola de Educação Básica Cenira Ribeiro Henrique, localizada no bairro das Flores, código INEP 23034076, passará a ser denominada de “Escola de Educação Básica Raimundo Uro de Meneses”.

Art. 2º O Prédio onde atualmente se localiza a Escola de Educação Básica Cenira Ribeiro Henrique, ficará à disposição do Poder Público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de março de 2021.



Paulo Berg Melgaço

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende alterar a denominação da antiga Escola de Educação Básica Cenira Ribeiro Henrique, código INEP 23034076, localizada no bairro das Flores, para Escola de Educação Básica Raimundo Uro de Meneses.

Inaugurada em 31 de dezembro de 2020, a escola Raimundo Uro de Meneses recebe alunos da Escola Cenira Ribeiro Henrique, mas a mesma ainda não passou por todo o protocolo de criação junto aos órgãos do Ministério da Educação, causando transtornos aos dirigentes, alunos e professores.

Como as duas escolas estão localizadas no bairro das Flores, sendo a distância aproximada de uma da outra em torno de 700 (setecentos) metros, pretende-se formalizar o que já é uma realidade: que a Escola Cenira Ribeiro Henrique está funcionando no prédio da Escola Raimundo Uro de Meneses e esta já acolheu os alunos da antiga escola.

A formalização de uma unidade escolar junto ao MEC e demais órgãos demanda tempo e uma série de procedimentos, muitas vezes burocráticos, razão pela qual, este Parlamentar acolhe essa demanda da população e, buscando a máxima eficiência e redução da burocracia, propõe aos nobres Vereadores que aprovelem a propositura de alteração da denominação da escola a que se propõe este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de março de 2021.


Paulo Berg Melgaço

Vereador